



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 16 / 09 / 13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 866/13
Data 30.08.2013

SÚMULA. Abre crédito suplementar no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

11.00

11.01

2781200141.011000

4.4.90.51.00(346)-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
DIVISÃO DE ESPORTE

Construção, Ampl. Reforma e Melh. Locais p/ Prat. Esportivas

Obras e Instalações R\$ 24.000,00

TOTAL R\$ 24.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

10.00

10.01

1339200132.035000

3.3.90.31.00(341)-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DIVISÃO DE CULTURA

Realização de Festival

Prem. Cult. Artíst. Cientif. Desport. e Outras R\$ 24.000,00

TOTAL R\$ 24.000,00

Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos projetos e atividades abaixo relacionados para o exercício de 2013; no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
27.812.0014.1.011.000	Construção, ampliação, reforma e melhoria de locais p/ praticas esportivas	105.500,00
13.392.0013.2.035.000	Realização de Festival	54.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de

GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

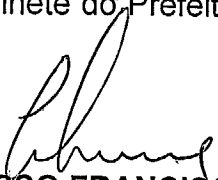
JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 866/13.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

O aporte orçamentário do Projeto de Lei nº 866/13, referem-se à abertura de crédito suplementar por anulação parcial de dotação e destinam-se à contabilização de despesas com a obra de iluminação do campo de futebol suíço da Localidade do Perobal. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município possa contabilizar a referida obra.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de agosto de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal